

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Contratação de consultoria técnica especializada em Robótica Educacional, com vistas à implementação de um programa educacional voltado ao desenvolvimento de competências tecnológicas e pedagógicas no âmbito de projetos financiados com recursos públicos, a serem executados pela Fundação Terra, conforme Termo de Fomento N° 007/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação está em conformidade com:

Lei n° 13.019/2014 (MROSC) – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, especialmente os arts. 29 a 38, que regulam a contratação de bens e serviços pelas OSCs com recursos públicos, exigindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Lei n° 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, cujos princípios norteadores são observados por analogia e como diretrizes de boas práticas de gestão, ainda que a OSC não esteja sujeita à obrigatoriedade formal da Lei, nos termos do art. 1° da Lei n° 13.019/2014.

Constituição Federal de 1988, art. 37, caput, que prevê os princípios da administração pública.

Demais normas aplicáveis à execução de parcerias com recursos públicos, incluindo instruções normativas de órgãos repassadores e orientações técnicas da Secretaria de Governo, TCU, CGU e Controladorias Estaduais ou Municipais.

3 - JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A Fundação Terra, entidade sem fins lucrativos, localizada no município de Arcoverde, na Mesorregião do Sertão e Microrregião do Sertão Moxotó, Semiárido do Estado de Pernambuco, a 256 km da capital Recife. Há mais de 10 anos, vem promovendo atividades artísticas e culturais, de caráter formativo e educacional, de proteção social, de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Proporcionando ao longo desses anos que cerca de 1.500 crianças, adolescentes e jovens valorizem as manifestações culturais locais, através das diferentes linguagens artísticas. Oferecendo nova perspectiva de vida, pautada no cuidado e proteção para superação da situação de risco pessoal e social vivenciada por esses meninos e meninas pobres, da periferia e área rural do município de Arcoverde.

O avanço da tecnologia e a necessidade de preparar os estudantes para o século XXI tornaram a Robótica Educacional uma ferramenta indispensável. A proposta busca fomentar o raciocínio lógico, criatividade, resolução de problemas, pensamento computacional e a interdisciplinaridade no processo de ensino-aprendizagem, alinhada à BNCC.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Geral:

Apoiar tecnicamente a execução do projeto de Robótica Educacional, oferecendo consultoria especializada na área de educação tecnológica e inovação pedagógica.

4.2 Específicos:

- Diagnosticar as condições institucionais e infraestrutura;
- Elaborar plano de ação e cronograma de implementação;

- Apoiar na definição e aquisição de kits e materiais de robótica;
- Capacitar professores e monitores;
- Monitorar e avaliar os resultados do projeto.

A contratação deste serviço de consultoria deve envolver além do público beneficiário (crianças, adolescentes e familiares), a equipe técnica e pedagógica, a gestão imediata e estratégica, parceiros e apoiadores institucionais.

5- PERFIL DA CONSULTORIA

- Formação superior em áreas correlatas;
- Experiência mínima de 3 anos em projetos de robótica educacional;
- Conhecimento prático de plataformas como Arduino, LEGO, Micro:bit, etc.;
- Habilidades pedagógicas para formação de educadores.

Solicita-se que o fornecedor comprove que já tenha prestado serviço similar, devendo para isso apresentar portfólio de experiências anteriores, inclusive juntando a este documento.

6 – PRAZO DE ENVIO DA PROPOSTA

- 6.1. De 05/05 à 09/05 - Recebimento de propostas;
- 6.2 De 12/05 à 13/05 – Análise de propostas e documentos complementares;
- 6.3 15/05/2025 – Resultado Final;
- 6.4 Envio para e-mail: selecao@fundacaoterra.org.br.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 10 (dez) meses a partir da assinatura do mesmo;

O serviço deverá ser executado de forma única.

8 - ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de R\$ 42.000,00, conforme pesquisa de preços realizada nos termos do art. 37, §1º da Lei nº 13.019/2014 e com base em parâmetros de mercado, observando os princípios da economicidade e razoabilidade. **A proposta deverá contemplar os custos com encargos, tributos, deslocamento/transporte, alimentação e hospedagem para realização do objeto da consultoria.**

9. FONTE DE RECURSOS

Recursos provenientes do Termo de Fomento Nº 007/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO TERRA e COMDDICA/FUMAC, conforme aprovado em plano de trabalho.

10- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Regularidade fiscal e jurídica da empresa/consultor;

Proposta técnica detalhada;

Proposta financeira compatível;

Avaliação de portfólio e experiência comprovada;
Capacidade técnica da equipe (se for o caso);
Comprovante de CNPJ ativo;
Dados bancários abertos em banco físico, vinculado ao CNPJ contratado;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Lei 14.811/2024);
Certidão negativa de débitos trabalhistas;
Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
Certidão negativa narrativa de débito fiscal.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Professores capacitados e atuantes com robótica;
Laboratório montado e em funcionamento (Fundação Terra);
Atividades pedagógicas implementadas;
Relatório de impacto e avaliação do projeto.

12 – CONDIÇÕES GERAIS:

A contratação será regida por instrumento jurídico próprio (Contrato de Prestação de Serviços), observando o regime jurídico privado, conforme previsto no MROSC. O resultado do processo de seleção será publicado no site oficial da instituição e/ou outro meio idôneo, garantindo a transparência, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.019/2014.

Arcoverde/PE, 28 de abril de 2025.

Ana Flávia Bretas de Vasconcellos
Presidência da Fundação Terra

Sílvia Julião
Coordenação do Setor de Educação da Fundação Terra